



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1811/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 11 de Setembro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Edital

Edital GP/SGP/SM

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 21/2015

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida nos artigos 5º e 8º da Portaria GP/SGP/SM Nº 170/2013 e artigo 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, declara a existência de vaga surgida na Vara do Trabalho de Luziânia para lotação de juiz do trabalho substituto, na condição de auxiliar fixo, e científica os juizes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 10/10/15

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 428/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19637/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmº Juiz GILVANDRO DE LELIS OLIVEIRA de Itumbiara-GO a Mozarlândia-GO, no período de 14 a 18/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Atuar, como juiz substituto, em edição da Justiça Itinerante de Mozarlândia, conforme P. A. nº 1661/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 427/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19658/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA de Goiânia-GO a João Pessoa-PB, no período de 13 a 14/09/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Tratar de assunto relacionado ao relatório de auditoria elaborado pela Coordenação de Controle e Auditoria da CSJT, constante do Processo A- 451-78.2015.5.90-0000 e que inspeciona a obra de construção do complexo trabalhista de Goiânia..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

**Portaria GP/DG/SGPE
(Republicação)**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 380/2015

(REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL)

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a publicação da Lei nº 13.143, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal desta Corte; e

Considerando a necessidade de adequar o quantitativo de adolescentes trabalhadores à realidade orçamentária deste Tribunal,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o Anexo I da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 102/2015, disponibilizada no DEJT de 31 de março de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

Lotação	Quantidade de Adolescente
Gabinete da Presidência	1
Gabinete da Vice-Presidência	1
Gabinetes de Desembargador do Trabalho (12 Gabinetes)	12
Secretaria-Geral da Presidência	1
Divisão de Comunicação Social e Cerimonial	1
Ouvidoria	1
Núcleo de Relações Institucionais	1
Secretaria da Corregedoria Regional	1
Secretaria Executiva da Escola Judicial	1
Escola Judicial/Centro de Memória	1
Escola Judicial/Seção de Biblioteca	1
Diretoria-Geral	1
Divisão de Segurança de Transporte/Seção de Transporte e Manutenção de Veículos(*)	1
Divisão de Segurança de Transporte/Seção de Segurança Organizacional	1
Secretaria de Controle Interno	1
Secretaria de Gestão Estratégica	1
Coordenadoria de Licitações e Contratos	1
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	2
Coordenadoria de Sistemas e Internet	1
Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Divisão de Informações Funcionais	1
Núcleo de Saúde/Seção de Assistência Odontológica	1
Núcleo de Saúde/Seção de Assistência Médica	1
Secretaria de Orçamento e Finanças	1
Coordenadoria de Pagamento	1
Coordenadoria de Material e Logística	1
Coordenadoria de Material e Logística/Seção de Almoxarifado	1
Coordenadoria de Manutenção e Projetos	1
Coordenadoria de Manutenção e Projetos/Seção de Zeladoria	2
Coordenadoria de Manutenção e Projetos/Seção de Manutenção e Recuperação	1
Coordenadoria de Manutenção e Projetos/Reprografia	1

Núcleo de Engenharia	1
Secretaria-Geral Judiciária	1
Secretaria-Geral Judiciária/Seção de Gestão Documental	2
Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução	1
Secretaria do Tribunal Pleno	1
Coordenadorias de Turma (4 Turmas)	4
Secretaria de Recursos de Revista	1
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania	1
Núcleo de Atendimento ao Cidadão	1
Núcleo de Pesquisa Patrimonial	1
Secretaria de Cálculos Judiciais	1
Núcleo de Gestão Processual	2
Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais	1
Varas do Trabalho da Capital (18 Varas)	18
Foro de Anápolis	1
Varas do Trabalho de Anápolis (4 Varas)	4
Foro de Aparecida de Goiânia	1
Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia (3 Varas)	3
Vara do Trabalho de Caldas Novas	1
Vara do Trabalho de Catalão	1
Vara do Trabalho de Ceres	1
Vara do Trabalho de Formosa	1
Vara do Trabalho de Goianésia	1
Vara do Trabalho de Goiás	1
Vara do Trabalho de Goiatuba	1
Vara do Trabalho de Inhumas	1
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá	1
Foro de Itumbiara	1
Varas do Trabalho de Itumbiara (2 Varas)	2
Vara do Trabalho de Jataí	1
Vara do Trabalho de Luziânia	1
Vara do Trabalho de Mineiros	1
Vara do Trabalho de Pires do Rio	1
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu	1
Vara do Trabalho de Posse	1
Vara do Trabalho de Quirinópolis	1
Foro de Rio Verde	1
Varas do Trabalho de Rio Verde (4 Varas)	4
Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos	1
Vara do Trabalho de Uruaçu	1
Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás	1
TOTAL	117

Art. 2º A adequação das unidades que possuem quantitativo de adolescentes trabalhadores superior ao limite estabelecido no art. 1º desta Portaria será implementada por ocasião do término dos contratos atualmente em vigor.

Art. 3º As unidades que não solicitaram a lotação de adolescentes, até o momento, somente poderão solicitar a lotação de novos adolescentes, no

próximo exercício.

Art. 4º Ficam canceladas todas as autorizações excepcionais de acréscimo de adolescentes trabalhadores acima do limite estabelecido nesta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de setembro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 387/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo SISDOC nº 17646/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir, em caráter excepcional, o titular do cargo em comissão de Assessor da Secretaria-Geral da Presidência, código TRT 18ª CJ-2, da Secretaria-Geral da Presidência, ocupado pelo servidor CHARLESTON GUILHERME DA SILVA, no período de 13 a 15 de julho de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 392/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 16564/2015,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora REGIANE SOARES DE AGUIAR, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2015, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de setembro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 369/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.784/99 e art. 36 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e ainda tendo em vista o Processo Administrativo nº 17841/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/09/2015, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 039/2014, publicada no D.O.U. em 17/02/2014, referente à remoção do servidor SAMUEL MENDES DANTAS DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em reciprocidade com o servidor FRANCISCO ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 09 de setembro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria SGP/SM

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 369/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea a, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013 e nos autos do PA Nº 19803/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, na condição de auxiliar fixa, a partir de 14 de setembro de 2015.

Art. 2º Revogar, a partir da referida data, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 127/2015 que lotou a magistrada na condição de auxiliar volante das Varas do Trabalho de Anápolis, a partir de 30 de março de 2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de setembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 368/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea a, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013 e nos autos do PA Nº 19803/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta ANGELA NAIRA BELINSKI na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, na condição de auxiliar fixa, a partir de 14 de setembro de 2015.

Art. 2º Revogar, a partir da referida data, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 89/2013 que lotou a magistrada na Zona 2 (Varas do Trabalho de Anápolis), a partir de 29 de julho de 2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de setembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 364/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea a, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013 e nos autos do PA Nº 15559/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta BLANCA CAROLINA MARTINS BARROS na 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, na condição de auxiliar fixa, a partir de 14 de setembro de 2015.

Art. 2º Revogar, a partir da referida data, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 041/2015 que lotou a magistrada na Presidência deste Tribunal, na condição de volante regional, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de setembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 363/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea a, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013 e nos autos do PA Nº 15560/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE PEREIRA DE FREITAS na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, na condição de auxiliar fixa, a partir de 14 de setembro de 2015.

Art. 2º Revogar, a partir da referida data, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 035/2015 que lotou a magistrada na Vara do Trabalho de Luziânia, na condição de auxiliar fixa, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de setembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 360/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea b, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 07 a 16 e realizar audiências no interstício de 14 a 16 de dezembro de 2015, em virtude de férias dos Juizes Titular e Auxiliar-Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Rio Verde Goiânia Rio Verde, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de setembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 359/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goianésia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea b, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, para, excepcionalmente, atuar na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia no dia 10 de setembro de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para julgar processos por ela já relatados e compor quórum regimental, Turma Julgadora.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Goiânia Aparecida de Goiânia Goiânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de setembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 358/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juíza auxiliar-fixa;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea a, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILA VERDE, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Quirinópolis, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia no interregno de 21 a 24 de setembro do ano em curso, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal, conforme PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 303/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Quirinópolis - Goiânia - Quirinópolis, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de janeiro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 357/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea b, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar convocada a Juíza ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, titular da 2ª da Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 07 e 44/2015, julgar processos por ela já relatados e compor quórum regimental, nos dias 26 de agosto, 1º e 10 de setembro de 2015, na Turma Julgadora.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de setembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 344/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea b, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, titular da 8ª da Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 07 e 44/2015, atuar no Gabinete do Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA, no período de 16 de setembro a 16 de outubro de 2015, em virtude de férias do magistrado, conforme RA Nº 80/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de setembro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Seção de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 292/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº PA

RESOLVE:

CONCEDER férias à Juíza do Trabalho ANA DEUSDEDITH PEREIRA, titular da Vara do Trabalho de Goiás, para fruição de 03 (três) dias residuais, relativos ao 1º período de 2012, no lapso de 08 a 10/09/2015; 01 (hum) dia relativo ao 2º período de 2012, para gozo no dia 11/09/2015 ; 02 (dois) dias inerentes ao 1º período de 2011, para os dias 14 a 15/09/2015 e 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao 1º período de 2013, para fruição de 16/09/2015 a 15/10/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente em 17 de agosto de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 13130/2015 SISDOC.

Interessados (as): Vanda Conceição dos Reis.

Assunto: Pedido de desconto em folha de valores.

Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 880/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19639/2015 e na PCD 10424/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de GEAZIR BORGES DE SOUZA de Goiânia-GO a Mozarlândia-GO, no período de 14 a 19/09/2015, bem como o pagamento da complementação das diárias devidas.

Motivo: Conduzir a equipe de trabalho para realização de mais uma etapa da justiça do trabalho itinerante na cidade de Mozarlândia-GO, conforme P. A. nº 1661/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 879/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19622/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor EVERALDO OLIVEIRA COSTA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 29/09/2015 a 01/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar dos treinamentos no Sistema de Gerenciamento de Informações Estatísticas-SIGEN, que serão realizados na sede do Tribunal Superior do Trabalho, conforme P. A. nº 19078/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 878/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19621/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 29/09/2015 a 01/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar dos treinamentos no Sistema de Gerenciamento de Informações Estatísticas-SIGEN, que serão realizados na sede do Tribunal Superior do Trabalho, conforme P.A. nº 19078/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 877/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 19707/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor BRUNO DE FREITAS ALEXANDRE de Anápolis-GO a Goiânia-GO, nos dias 10 e 11/09/2015, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar de treinamento no Núcleo de Atendimento ao Cidadão, conforme P.A. nº 19602/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1487/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo SISDOC Nº 15562/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA MENDES, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria da Corregedoria Regional, no período de 8 a 14 de julho de 2015, em virtude de férias do titular, e de 27 de julho a 17 de setembro de 2015, em virtude de licença para tratamento da própria saúde do titular.

Art. 2º Revogar o Art. 2º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 805/2015, de 24 de junho de 2015, o qual designa a servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS para substituir o servidor BRUNO BARBOSA DIB, titular da função comissionada de Assistente de Serviço, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da Corregedoria Regional, no período de 1º a 10 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1476/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo SISDOC Nº 17811/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ZÉLIA DE SOUSA LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 20 de julho a 6 de agosto de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1459/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em

vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo SISDOC Nº 16962/2015, RESOLVE:

Revogar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1174/2015, de 11 de agosto de 2015, a qual removia a servidora LUCIANA LEMPEK MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 14ª Vara do Trabalho de Goiânia e dispensava-a da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 31 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1471/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo SISDOC Nº 19005/2015, RESOLVE:

Art. 1º Considerar lotado o servidor BRUNO RODRIGUES DE FREITAS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, na Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais, a partir de 1º de setembro de 2015.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor LUCIANO VILAS BOAS NEVES DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Posse, a partir de 1º de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1506/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo SISDOC Nº 19618/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da referida unidade, a partir de 24 de agosto de 2015.

Art. 2º Considerar designada a servidora IRENE APARECIDA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 24 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1489/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo SISDOC Nº 18456/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça

RESOLVE:

Considerar designado o servidor DIOGO DE SOUSA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Coordenadoria de Turma, Código TRT 18ª FC-5, da Coordenadoria da 3ª Turma Julgadora, a partir de 28 de agosto de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1472/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo SISDOC Nº 18887/2015, RESOLVE:

Lotar a servidora ANGELA DE HARIEL ALVES DE FARIAS PINHEIRO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, na Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 3 de setembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO

Portaria

Portaria VTGOI

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS - GO

PORTARIA VT-GOIÁS Nº 003/2015

A Juíza da Vara do Trabalho de Goiás-GO, Dra. Paula Leal Lordêlo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO que a autoridade competente para autorizar o teletrabalho pode, a qualquer momento, revogar tal autorização;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, IV, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2015, a autorização anteriormente concedida à servidora Jaqueline dos Santos Martins a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiás-GO, 10 de setembro de 2015 (5ª feira)

Paula Leal Lordêlo

Juíza do Trabalho

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Portaria

Portaria SCI

PORTARIA TRT 18ª SCI nº 14/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2015, constante do Processo Administrativo nº 22113/2014; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Herika de Castro Cavalcante Rodrigues da Silva, que atuará como líder, Erick Alexandre Ferreira de Jesus, Juliane Barbosa da Silva Roque e Nelson dos Santos e Silva, lotados nesta Secretaria de Controle Interno, para realizarem Auditoria de Conformidade nas concessões e nos pagamentos de Ajuda de Custo, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o ano de 2015.

Art. 2º Designar a servidora Juliane Barbosa da Silva Roque como substituta eventual da líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de setembro de 2015.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria de Controle Interno

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13109/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Gáudria Santos Pereira do Carmo.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital GP/SGP/SM	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	2
Portaria SGP/SM	4
DIRETORIA GERAL	7
Despacho	7
Despacho DG	7
Portaria	7
Portaria DG	7
Portaria DG/SGPE	8
VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO	10
Portaria	10
Portaria VTGOI	10
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	10
Portaria	10
Portaria SCI	10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
Despacho	10
Despacho SGPE	10